



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL DE Nº 659/2022 – GAB/PMO.

DISPÕE SOBRE Autorização ao Poder Executivo a adquirir imóvel para construção e instalação do Garagem Pública Municipal, Construção de um Abatedouro Municipal e Eventual construções de casas populares todos no Município de Oiapoque.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OIAPOQUE, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir a área de 750.422, 69 m² (setecentos e cinquenta mil, quatrocentos vinte e dois e sessenta e nove mil metros quadrados), ou seja, 75,0423 ha, localizado neste município na Rodovia BR-156, Km 04, meridiano central 51 Wcr, Latitude 3'50'19,85.3'N, Longitude 51'47111,427* W, Convergência meridiana -0'3'09.565* - Fator de Escola – k = 0.99989.376, devidamente registrado no sistema SINGEF, com especificações técnicas em anexo ao presente projeto lei.

Art. 2º A área a ser adquirida, descrita no memorial e planta que ficam fazendo parte integrante do presente projeto, destinar-se-á à construção da Garagem Pública Municipal, construção de um Abatedouro Municipal e eventual construções de casas populares, todos no município de Oiapoque

Art. 3º A área, objeto da presente de Lei, foi avaliada em R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), conforme avaliação prévia efetuada pela equipe de Engenheiros e Arquitetos, e que fica como parte integrante desta Lei.

Art. 4º As despesas com a eventual escritura pública e registro do presente negócio jurídico, ocorrerão por conta e responsabilidade de cada uma das partes celebrantes, no que lhes couberem.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por verba própria do orçamento vigente especificamente outorga da CAESA.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Oiapoque-AP, 24 de outubro de 2022.

Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF: 024.911.192-69

Breno Lima de Almeida

BRENO LIMA DE ALMEIDA
PREFEITO DE OIAPOQUE